



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1.
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº036/2019

C. Dourada(GO) 02/01/19

Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado ao servidor as seguintes atribuições: **CLÉCIO BARBOSA DOS SANTOS** (CPF: 025.075.711-79), para exercer além do cargo de Cerimonialista as atribuições de **CHEFE DE PATRIMÔNIO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019).

Wilson Alves Ferreira
Presidente

Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente